



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 765, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre anulação de Portaria de cessão de servidor para a Câmara Municipal de Caraguatatuba"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Portaria n.º 761, de 27 de dezembro de 2024.

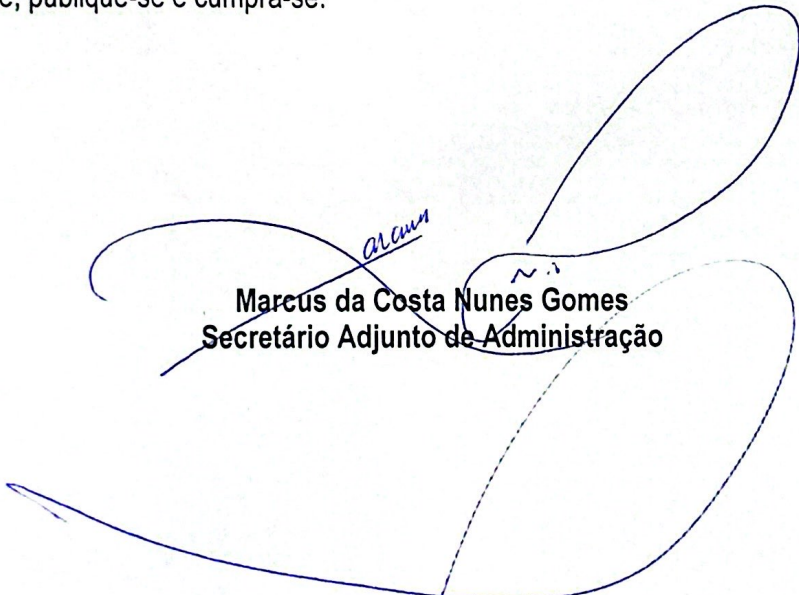
R E S O L V E :

Art. 1º TORNAR NULA, a Portaria n.º 761, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a cessão da servidora **Ligia Mendes Felix**, matrícula funcional **25.676**, para a Câmara Municipal de Caraguatatuba.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 31 de dezembro de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal